



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [compra.direta@itapecerica.sp.gov.br](mailto:compra.direta@itapecerica.sp.gov.br)

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**

#### **PROCESSO Nº 283/2026**

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para Aquisição de Garrafa Térmica e Garrafão Térmico, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade da aquisição, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para atender os servidores internos, externos e visitantes.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor médio é de R\$ 2.076,75 (dois mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária 709 - 17.20.15.122.0011.2.003.3.3.90.30.01.1100000, proveniente dos Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **30/03/2026 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico [compra.direta@itapecerica.sp.gov.br](mailto:compra.direta@itapecerica.sp.gov.br) ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 24 de março de 2026.

FABIANA CALEGARI  
Agente de Contratação